



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



INDICAÇÃO: 008

ANO 2024

AUTORA: VEREADORA MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES ABREU – PSD

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO AO EXECUTIVO CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE BARREIRA DE MARAVILHA, LOCALIZADO NA ZONA RURAL, NA CIDADE DE MANICORÉ.

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES E NOBRES VEREADORAS,

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ
SEG. LEGISLATIVO

VEREADOR JOAQUIM CORRÊAS RIBEIRO
CPF: 292.175.302-44

A Vereadora que este subscreve, vem nos termos regimentais vigentes deste Poder Legislativo Municipal, depois de ouvido o douto plenário desta casa, e de acordo com o Art. 99 do Regimento Interno, Vem INDICAR, AO PODER EXECUTIVO CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE BARREIRA DE MARAVILHA, LOCALIZADO NA ZONA RURAL, NA CIDADE DE MANICORÉ.

Justificativas

A comunidade de Barreira de Maravilha precisa de acesso a água potável para atender às necessidades diárias dos moradores. Um poço artesiano forneceria água limpa e segura para consumo, cozinha, higiene pessoal e outras atividades essenciais.

Com um poço artesiano, os moradores não precisariam depender de fontes alternativas de água, como rios ou poços rasos. Isso reduziria o esforço físico necessário para buscar água e melhoraria a qualidade de vida da comunidade.

Água potável é fundamental para a saúde pública. Um poço artesiano reduziria o risco de doenças transmitidas pela água, como diarreia e infecções gastrointestinais.

A indicação é necessária por conta de a comunidade não possuir um poço artesiano para suprir as necessidades básicas. É uma reivindicação da comunidade que precisa dessa obra. O poço artesiano irá facilitar a vida dos moradores.

Peço o apoio de todos para que juntos possamos tornar Manicoré um exemplo de cidade que investe no bem-estar de seus habitantes nas Zonas Rurais. Vamos dar à comunidade de Barreira de Maravilha um poço artesiano e uma qualidade de vida aos nossos moradores.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação deste, antecipadamente agradeço pelo apoio e peço que se aprovado seja enviado cópias ao Prefeito Municipal Lúcio Flávio do Rosário, ao secretário de Infraestrutura do interior e a da cidade e ao Presidente da Comunidade de Barreira de Maravilha.

Sala das Sessões Plenário Professor Emanuel Colares Duarte em, 13 de Agosto de 2024.
Atenciosamente,

MSG Abreu

Maria do Socorro Guimarães Abreu
Vereadora - PSD
Câmara Municipal de Manicoré.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANICORÉ
A Serviço do Povo
www.manicore.am.leg.br

Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone/Fax: 385-1440/1515.
CGC – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000
E-mail: camara.municipalmre@gmail.com
Site Oficial – www.manicore.am.leg.br
Manicoré –
Amazonas